



GOVERNO MUNICIPAL

**CORBÉLIA**

EFICIÊNCIA E TRABALHO

Ofício nº 381/2026

Corbélia/PR, 26 de maio de 2026.

À

Câmara Municipal de Corbélia

**EMANUEL ANDRIGO HUFF**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar o seguinte Projeto de Lei:

**Projeto de Lei nº 015/2025:** Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.230, de 29 de fevereiro de 2024, que institui o vale-alimentação aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

Certos de contarmos com a atenção de Vossa Excelência e dos nobres Vereadores, renovamos nossos protestos de estima e consideração, ao tempo em que solicitamos a convocação de **reunião extraordinária, em regime de urgência**, para apreciação e deliberação da presente matéria.

Atenciosamente,

**THIAGO DAROSS STEFANELLO**

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2026 09:06 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a87c14c1d685>

